



LEI



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2905, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Considera de utilidade pública a Associação Comunitária da Linha e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LINHA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.394.720/0001-00**, com sede na Comunidade Quilombola Baixa da Linha – UFRB -, s/n, CEP 44.380-000, em Cruz das Almas, Bahia;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 14 de setembro de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 97, de autoria do Vereador Pablo Rezende”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br